



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5559

Publicação Diária

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 767 DE 02 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Decreto 465, de 14 de abril de 2016, que regulamenta o Curso de Formação de Técnico Orientador Social, na função de Assistência Técnica em Orientação Social, código TOSU01.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo SEI nº 19.025.115812/2025-65;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os incisos I, III e VI do Art. 2º do Decreto 465 de 14 de abril de 2016, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para efeito deste Decreto a Comissão do Curso de Formação de Técnico Orientador Social deverá adotar as seguintes determinações, em compatibilidade com o Edital de Concurso Público vigente:

I – Carga horária: O Curso terá carga horária mínima de 40 (quarenta) horas aulas, sendo distribuídas conforme critério da Administração, com módulos teórico e prático, podendo ocorrer em períodos matutinos, vespertinos e noturnos, inclusive com atividades em fins de semana;

(...)

III – Faltas: Será obrigatória a frequência dos candidatos às atividades do curso, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da hora/aula total e por disciplina, admitindo-se 25% (vinte e cinco por cento) de faltas justificadas, sendo que se o candidato que tiver mais de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, por disciplina ou em relação à carga horária total, será desligado do curso de formação e conseqüentemente reprovado nesta etapa do Concurso Público;

(...)

VI – Da avaliação: O curso será composto por avaliações que corresponderão aos módulos teórico e prático. O candidato deverá obter o mínimo de 70% (setenta por cento) de acertos para aprovação em cada avaliação. O formato das avaliações ficará a critério da Comissão, de que trata o artigo 4º, deste Decreto. Ao candidato que não obtiver o mínimo de acertos em apenas uma das avaliações será aplicada uma avaliação final, de caráter substitutivo, devendo obter o mínimo de 70% (setenta por cento) de acertos para aprovação, sendo desclassificado e automaticamente eliminado do concurso público o candidato que não atingir o percentual mínimo."

(...)"

Art. 2º O artigo 3º, do Decreto nº 465, de 14 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Curso de Formação de Técnico Orientador Social será composto por disciplinas, que abordarão os seguintes temas:

I - Política Social, Legislações e Planos Nacionais;

II - Estrutura de Atendimento da Política de Assistência Social/Serviços Socioassistenciais;

III - Embasamento teórico e prático do trabalho social a ser realizado, considerando os aspectos políticos e éticos;

IV - Redes e Políticas Intersetoriais;

V - Sistema de Justiça e demais Órgãos de Defesa de Direitos;

VI - Direitos Humanos e Habilidades relacionais.

(...)"

Art. 3º Permanecem vigentes as regras estabelecidas no Concurso Público regido pelo Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de julho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 964 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Decreta a concessão da Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.106357/2025-13, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de maio de 2025, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 092/2025 - DDH/SMRH,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/06/2025.
- b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 964/2025											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
380679	ADRIANA APARECIDA CASSIANO DE FARIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/06/2025
349844	ADRIANA DOS REIS VIEIRA GONCALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
347760	ADRIANA MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/06/2025
153605	ALEXANDRE HIDEKI KUNIOKA	Analista de Sistemas	ASIU01	Serviço de Análise em Informática	32	III	7	32	IV	7	01/06/2025
363626	AMELIA CONCEICAO DE OLIVEIRA FRANCISQUINI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/06/2025
157945	ANA CAROLINA FERNANDES DA ROCHA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	7	6	IV	7	01/06/2025
350150	ANA CLAUDIA DEZUO DO CARMO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
346217	ANA LETICIA ACCORSI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	14	16	V	14	01/06/2025
363758	ANDRESSA CANTARIN CORREIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
348643	ANGELITA DE PAULA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
143618	BERNARDO LUIZ DOMINGOS FUMIO	Fiscal do Município	FMB	Serviço Municipal de Fiscalização II	7	IV	14	7	V	14	01/06/2025
138037	CARLOS EDUARDO FRANZINI DA SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPB05	Assistência Técnica de Informática	6	I	19	6	II	19	01/06/2025
350060	CECILIA COSTETTI ARTONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
144010	CESAR AUGUSTO PIFER MAKIOLKE	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	11	7	V	11	01/06/2025
352527	CHRISTIANE QUEIROZ DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/06/2025
362000	CHRISTIANE QUEIROZ DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
350389	CINTIA MARIA ZANGIROLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
337102	CLARICE APARECIDA PLATH NORATO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	14	11	IV	14	01/06/2025
151939	CRISTIANE ANTONIASSI DAMIAO	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	9	9	IV	9	01/06/2025
346810	CRISTIANE RODRIGUES LIMA TAVARES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	14	16	V	14	01/06/2025
350028	CRISTIEN DE MATOS FRAGA FAIAD	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
362263	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
372285	DAIANE GOES RODRIGUES DO CARMO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	5	16	II	5	01/06/2025
367125	DANIELE CRISTINA SOUZA GOMES SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/06/2025
363820	EDNA MARIA MELCHIONI DAS NEVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
380830	ELAINE GUIMARAES GOMES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/06/2025
144134	ELAINE VALDIVIESO	Fiscal do Município	FMB	Serviço Municipal de Fiscalização II	7	IV	11	7	V	11	01/06/2025
348791	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
357154	ELENITA SILVA SERRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
363740	FABIANE CHRISTINA DA CRUZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
350435	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
359807	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	5	11	IV	5	01/06/2025
334073	FLAVIANE DO PRADO LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	45	11	IV	45	01/06/2025
351970	GERALDO PEREIRA MENDES NETO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/06/2025
346365	GISELE MARIA DE ARAUJO AFONSO RICARTE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	10	16	V	10	01/06/2025
348937	GISELLE THAIS DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
362875	GISELLE THAIS DE SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/06/2025
363154	GISELLE VIEIRA BARBOSA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
349798	GRASIELI COELHO DE PADUA SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
351776	GRAZIELA BEREZOUSKI MELLO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/06/2025
363375	GREICE CRISTINA DORTA CAZARIN	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/06/2025
337994	IEDA MARIA FUMAGALLI ZAMUNER	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	15	11	IV	15	01/06/2025
338389	IVONE DE FATIMA GERMINARA LOUREIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	V	16	01/06/2025
363677	JACQUELINE BIANCHI PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
377635	JOANA DARCK SOUTO QUEIROZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/06/2025

377660	JOANA DARCK SOUTO QUEIROZ	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/06/2025
132454	JOSE ROBERTO SGARBOSSA	Agente Operacional Público	AOPB03	Serviço de Operário II	2	II	60	2	III	60	01/06/2025
347469	JOSEBELI DE OLIVEIRA MARIGO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/06/2025
363383	JOSILAINE DE OLIVEIRA XAVIER	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/06/2025
144126	JULIANA MARIA BARIZON	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	11	7	V	11	01/06/2025
363723	JULIENE ALINE JACINTO RODRIGUES DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
153516	LEILA AUGUSTA THEODORO MILAN	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	7	6	IV	7	01/06/2025
350443	LEILA BEIDAKI THEODORO GONCALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
144215	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	11	7	V	11	01/06/2025
149519	LUCIANA HAYAMA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/06/2025
347647	LUCIANE BARBOSA DE SOUZA TONZAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/06/2025
363006	LUCILENE LAZARI RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
380806	LUCIMARA MATILDE DA SILVA RAMOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/06/2025
347698	LUIZA POLTRONIERI BORGES KAWATA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/06/2025
389072	MARCIA SAYURI OKUBO KINJO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/06/2025
163651	MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	II	9	7	III	9	01/06/2025
349151	MARGARIDA CANDIDA SILVA LOPES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
346730	MARIA APARECIDA PEREIRA RUSSO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	14	16	IV	14	01/06/2025
339091	MARIA GENILDA DA CRUZ DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	17	11	V	17	01/06/2025
349216	MARIA JOSE BELTRAMI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
339822	MARIA ROSSELLA CAMARGO GIRALDI DO CARMO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	15	11	IV	15	01/06/2025
363880	MARILDA DE OLIVEIRA AMARAL	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
384399	MARTA REZENDE DA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	3	16	II	3	01/06/2025
351393	MICHELE CARDOZO DA COSTA SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
375756	MIRIAN CRISTIANE DE SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/06/2025
362972	MIRIAN LIBANIO DA SILVA PATERNO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
134490	NEUSA HARUMI TIBA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	IV	52	9	V	52	01/06/2025
337951	NOEMIA RAMOS RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	17	11	V	17	01/06/2025
160563	PAULA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA FAVORETO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	7	6	IV	7	01/06/2025
363464	PAULA NOGUEIRA TANFERRI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/06/2025
361801	RAQUEL DE SOUZA LEAL	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/06/2025
361860	REGIANE TIRAPELLE CARRARO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
381144	ROSA CRISTINA SOUZA LEITE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/06/2025
380717	ROSANA FESTTI DA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/06/2025
361844	ROSANA OLIVEIRA MACHADO TROVAN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
351849	ROSANGELA APARECIDA XIMENEZ	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	11	16	V	11	01/06/2025
328847	ROSANGELA MARIA GARBELINI VALENTIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	56	11	V	56	01/06/2025
363480	ROSELI GRANA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
380989	ROSIMARI TAVARES CANDIDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/06/2025
363308	RUTHILARIA CLEMENTE BENICIO SAITA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/06/2025
363570	SANDRA APARECIDA FERREIRA MARCHI BOCATE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
363600	SANDRA BERNARDINO SHIME	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
342882	SERGIO ALVES DA SILVA	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	14	11	V	14	01/06/2025
348627	SILVANA DE ALMEIDA CARAMORI APARECIDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
351911	SILVIA CANDIDO MORAES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	11	16	IV	11	01/06/2025
344710	SIMONE AVILA CARVALHO DE MOURA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	14	16	IV	14	01/06/2025
363278	SIMONE BRAGANTINE ROSSI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/06/2025
362719	SURYLEIA FERREIRA PRANTE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/06/2025
350230	VALDIRENE PEREIRA DE LIMA RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
363294	VALQUIRIA ROCHA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/06/2025
362476	VANESSA JULIANI FELDE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025
380563	VANESSA LILIAN DE FREITAS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/06/2025
350893	VANIA CRISTINA DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2025
378615	VERA LUCI LISBOA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/06/2025
358754	VERA LUCIA SILVEIRA LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/06/2025

362786	VIVIAN BARBOSA CAVASSANI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/06/2025
338885	VIVIANE BARBOSA PEREZ AGUIAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	V	16	01/06/2025
351997	VIVIANE CRISTINA BREGANHOLI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	13	16	IV	13	01/06/2025

ECRETO Nº 969 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Decreta o Posicionamento a mesma classe ou a classe imediatamente superior aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.092200/2025-95 e,

Considerando a ocorrência de vacâncias, conforme processo SEI nº 60.021880/2025-18,

DECRETA:

Art. 1º Ficam posicionados os servidores a mesma classe ou a classe imediatamente superior, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/08/2025.
- b) Legislação: Arts. 9º, 10 e 11 da Lei nº 9337/2004 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO UNICO DO DECRETO Nº 969/2025													
UNID	Matrícula	Servidor	Situação Anterior					Situação Atual					Data Vigência
			Cargo-Classe	Função	Tab/	Ref/	Niv	Cargo-Classe	Função	Tab/	Ref/	Niv	
60	137278	PEDRO IUGLEBODE NETO	TSPA01	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM I	19	III	3	TSPB01	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM II	20	III	3	01/08/2025
60	140961	ELOIZA FERNANDES PARRA	TSPA01	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM I	19	III	7	TSPB01	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM II	20	III	7	01/08/2025

DECRETO Nº 984 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Adriana Andrade de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.142615/2025-17 e 19.009.145434/2025-42,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154024 - ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
- b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0612-DIR. DE ARRECADAÇÃO - SMF
003-GER. DE PRONTO ATENDIMENTO - SMF
- e) DOCUMENTO: 16232294
- f) NÚMERO SEI: 19.009.142615/2025-17
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/08/2025
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 985 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Mario Angelo da Costa Guimaraes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.140849/2025-20 e 19.009.145414/2025-71,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 165484 MARIO ANGELO DA COSTA GUIMARAES
- b) CARGO: GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- c) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
1711-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
- d) DOCUMENTO: 16213769
- e) NÚMERO SEI: 19.009.140849/2025-20
- f) DATA VIGÊNCIA: 04/08/2025

- g) VACÂNCIA: Sim
h) MOTIVO: A PEDIDO
i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 986 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Fabiana Alice Vieira Chaves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI n.º 19.009.139872/2025-71 e 19.009.145361/2025-99,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 383910 - FABIANA ALICE VIEIRA CHAVES
b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
002-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB - ED. INFANTIL
e) DOCUMENTO: 16203684
f) NÚMERO SEI: 19.009.139872/2025-71
g) DATA VIGÊNCIA: 01/08/2025
h) VACÂNCIA: Sim
i) MOTIVO: A PEDIDO
j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 987 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Mylena Yumi Nishiyama de Alencar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI n.º 19.009.135160/2025-83 e 19.009.144618/2025-95,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 161110 - MYLENA YUMI NISHIYAMA DE ALENCAR
b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
c) FUNÇÃO: TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA-ADOLESCENTE
002-CONSELHO TUTELAR SERV
e) DOCUMENTO: 16152060
f) NÚMERO SEI: 19.009.135160/2025-83
g) DATA VIGÊNCIA: 06/08/2025
h) VACÂNCIA: Sim
i) MOTIVO: A PEDIDO
j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CE/SMGP-0010/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA Nº CE/SMGP-0010/2025**, objeto: **Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos e Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde na Região Leste de Londrina**, por meio de contratação integrada, por preço global. Valor máximo da licitação: **sigiloso conforme art. 24 da Lei 14.133/2021**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 13 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CE/SMGP-0011/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA Nº CE/SMGP-0011/2025**, objeto: **Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos e Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde na Região Oeste de Londrina**, por meio de contratação integrada, por preço global. Valor máximo da licitação: **sigiloso conforme art. 24 da Lei 14.133/2021**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - n.º PGV/SMGP-0093/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLIÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0093/2025**, objeto: **Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade:**

a) Para operacionalização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações aos agentes públicos, servidores ativos e inativos, pensionistas, pensões alimentícias, estagiários e outros, doravante denominados beneficiários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura do Município de Londrina.

b) Para centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo MUNICÍPIO e suas Autarquias, Fundação e Fundos Públicos anuentes a entes públicos privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.

Outras especificações do objeto: **Sem exclusividade - para conceder aos servidores públicos empréstimos em consignação nos termos do Decreto Municipal n.º 691/2021 e Chamamento Público vigentes e seus Editais, ou os que vierem a substituí-los.**

Valor MÍNIMO da licitação: R\$ **R\$ 51.110.949,00**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 15 de agosto de 2025. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECKER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 02/2025 - REUNIÃO Nº 14**SEI Nº 19.009.063152/2025-28 - SEI Nº 19.009.072721/2025-26**

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 13 de agosto do ano de 2025, às 13:20h (treze horas e vinte minutos), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Daisy Yumi Agariyada, matrícula funcional nº 16.422-4 e Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8, designadas pela Portaria Municipal nº 6697, de 28 de maio de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar operações com cartões de benefício aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-02/2025 - Processo SEI nº 19.009.063152/2025-28, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital, foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.120799/2025-74 - Taormina Soluções Financeiras S. A.**, não apresentou novos documentos. As pendências estão apontadas na Ata de Reunião nº 12. **2. Processo SEI nº 19.009.120828/2025-98 - NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A.**, a proponente encaminhou novo processo SEI nº **19.008.145586/2025-55**, fora do prazo previsto na Ata de Reunião nº 12, o qual será analisado na próxima reunião da comissão. A Comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas na ata anterior e encaminhe os documentos divergentes ou faltantes dentro do prazo estipulado ao final da presente Ata. **3. Processo SEI nº 19.008.121109/2025-02 - PIX CARD SERVICOS TECNOLOGICOS E FINANCEIROS LTDA**, foram recebidos 08 (oito) arquivos de documentos, fora do prazo previsto na Ata de Reunião nº 12, os quais serão analisados na próxima reunião da comissão. A Comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas na ata anterior e encaminhe os documentos divergentes ou faltantes dentro do prazo estipulado ao final da presente Ata, bem como atente-se à validade dos documentos. **4. Processo SEI nº 19.008.128332/2025-72 - CRED BR INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA**, foram recebidos 04 (quatro) arquivos de documentos, **item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III**, b) A proposta deverá simular amortização em 01 a 60 parcelas mensais, conforme mencionado na Ata de Reunião nº 12, a simulação está divergente do Edital 02/2025, ainda referente ao item c) A proposta deverá ser preenchida por meio eletrônico ou mecânico, sem emendas, entrelinhas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, e indicar: I- custo efetivo total de juros mensal e anual, cuja taxa efetiva de juros não poderá exceder a 4,50 % (quatro virgula cinquenta por cento) ao mês, a simulação demonstra taxa superior ao limite do Edital; **item 4.3.2.4 - Regularidade perante a fazenda municipal da sede do proponente - foi encaminhada a Certidão Negativa de Débito "Por Imóvel" em nome de pessoa física, necessário encaminhar a certidão de débitos imobiliários em nome da proponente; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 29/07/2025, necessário atualizar.** **5. Processo SEI nº 19.008.131235/2025-67 - ZUUM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE BENEFÍCIOS LTDA**, não apresentou novos documentos. Além das pendências apontadas na Ata de Reunião nº 12, acrescenta-se o **item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 01/08/2025, necessário atualizar.** **6. Processo SEI nº 19.008.131668/2025-12 - PEGCARD LTDA**, não apresentou novos documentos. Além das pendências apontadas na Ata de Reunião nº 12, acrescenta-se o **item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 01/08/2025, necessário atualizar.** Para a análise dos documentos acima elencados, solicitamos que no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 02/2025, para que a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 14:00h (quatorze horas).

Londrina, 15 de agosto de 2025. Amanda Castanha de Souza Santos, Membro de Comissão, Kátia Yukie Takenaka, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão, Daisy Yumi Agariyada, Membro de Comissão

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 01/2025 - REUNIÃO Nº 17**SEI Nº 19.009.061188/2025-77 - SEI Nº 19.009.057286/2025-18**

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 13 de agosto do ano de 2025, às 12:45h (doze horas e quarenta e cinco minutos), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Daisy Yumi Agariyada, matrícula funcional nº 16.422-4, Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 06696, de 28 de maio de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da [Lei nº 4.595/1964](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1964/4595/1964-4595.htm) e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025 - Processo SEI nº 19.009.061188/2025-77, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.121543/2025-84 - BANCO AGIBANK S.A.** foram recebidos 06 (seis) arquivos de documentos, **item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III**, item b) A proposta deverá simular amortização em 01 a 96 parcelas mensais - realizada uma única simulação de 96 parcelas, necessário simular outras quantidades de parcelas conforme mencionado no Edital 02/2025; **item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou declaração de que, se a Instituição Financeira, for credenciada, deverá providenciar uma agência ou correspondente, legalmente habilitada e estabelecida no Município de Londrina, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do credenciamento, nos casos contidos no art. 6º, inciso II; com poderes para dirimir as questões decorrentes das consignações enquanto a credenciada possuir contratos de empréstimos ou saques vigentes, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal da Instituição Financeira, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - foi encaminhado o alvará de outra empresa (que não será denominada), contudo, não apresentou documento que comprove sua representação legal, com a devida outorga de poderes da representante; item 4.3.1.3 - Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen, documento com data de emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital; item 4.3.1.4 - Instrumento público de procuração, ou particular, ou documento equivalente, quando o representante não constar como administrador - documento não localizado; item 4.3.2.1 - Prova de**

inscrição no CNPJ - documento com data de emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital; item 4.3.2.5 – Regularidade perante a fazenda municipal de Londrina - encaminhou documento de outra empresa (que não será denominada), necessário apresentar o documento da proponente; item 4.3.2.6 – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 14/08/2025, necessário atualizar. **2.** Processo SEI nº **19.008.127236/2025-15 - PEAK SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**, foram recebidos 05 (cinco) arquivos de documentos, item 4.3.2.4 – Regularidade perante a fazenda municipal proponente - apresentou a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários, no campo "Nome do Contribuinte" consta "informação protegida por sigilo fiscal", necessário constar razão social e CNPJ para identificação. item 4.3.2.6 – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 07/08/2025, necessário atualizar; **3.** Processo SEI nº **19.008.127854/2025-57 - COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE**, não apresentou novos documentos. Além das pendências apontadas na Ata de Reunião nº 13, acrescenta-se o item 4.3.2.6 – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 31/07/2025, necessário atualizar. Para a análise dos documentos acima elencados, solicitamos que no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 01/2025, para que a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 13:20h (treze horas e vinte minutos).

Londrina, 15 de agosto de 2025. Amanda Castanha de Souza Santos, Membro de Comissão, Kátia Yukie Takenaka, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão, Daisy Yumi Agarioyada, Membro de Comissão

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 03/2025 - REUNIÃO Nº 03 SEI Nº 19.009.067121/2025-46 - SEI Nº 19.009.074345/2025-12

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 13 de agosto do ano de 2025, às 14:00h (quatorze horas), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Daisy Yumi Agarioyada, matrícula funcional nº 16.422-4, Kátia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 7356, de 15 de junho de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de antecipação salarial, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-03/2025 - Processo SEI nº 19.009.067121/2025-46, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital 03/2025 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1.** Processo SEI nº **19.008.131235/2025-67 - ZUUM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE BENEFÍCIOS LTDA**, não apresentou novos documentos. Além das pendências apontadas na Ata de Reunião nº 02, acrescenta-se o item 4.3.2.6 – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 01/08/2025, necessário atualizar. Solicitamos que no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 03/2025, para que a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 14:10h (quatorze horas e dez minutos).

Londrina, 15 de agosto de 2025. Amanda Castanha de Souza Santos, Membro de Comissão, Kátia Yukie Takenaka, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão, Daisy Yumi Agarioyada, Membro de Comissão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0328/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0348/2024 PGE/SMGP-0246/2024

CONTRATADA: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
REPRESENTANTE: Helena Maria Woitexen
SÓCIO(S): Felipe Woitexen da Silva, Helena Maria Woitexen, Vitoria Woitexen da Silva
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 24.712,50 (vinte e quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável para cumprimento das ordens judiciais.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.130802/2025-68
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0369/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0124/2025 PGE/SMGP-0057/2025

CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE: José Paulo Gesser
SÓCIO(S): José Paulo Gesser
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.142556/2025-97
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA.

CONTRATO Nº SMGP - 0183/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Sergio Willian Costa Becher**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a retificação da numeração dos Oitavo (19.008.169597/2024-40), Nono (19.021.032114/2025-65) e Décimo (19.021.032114/2025-65) Termos Aditivos ao Contrato 0183/2023:

Termo Aditivo de Reajuste ([16161281](#)):

Onde se lê:

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA.**

Leia-se:

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA.**

Termo Aditivo de Acréscimo ([16139823](#)):

Onde se lê:

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA.**

Leia-se:

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA.**

Termo Aditivo de Supressão ([16139969](#)):

Onde se lê:

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA.**

Leia-se:

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº [19.008.141773/2025-60](#), que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 13 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-258/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-399/2024

Considerando o Termo de [Instauração Procedimental n.º 34/2025](#), publicado no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº [5547](#) DE 30 DE JULHO DE 2025, PÁGINAS 16 E 17, para o qual não houve manifestação contrária, **ANULO** o do item 5 do Pregão Eletrônico [PG/SMGP-258/2024](#) e todos os atos e procedimentos deles oriundos, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 8 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAIS

EDITAL Nº 66/2025-DFT-SMF

NOTIFICAÇÕES FISCAIS

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AC 920 806 603 BR.**

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **PRYPLOSKI GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**

CNPJ **37.911.509/0001-04**

CMC 275.605-6.

Endereço: Avenida Dez de Dezembro, 685 – Jd Helena

Londrina- PR-CEP 86010840

- **Notificações Fiscais nºs 47.945, 47.946 e 47.947.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 13 de agosto de 2025. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 67/2025-DFT-SMF

NOTIFICAÇÕES FISCAIS

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AC 934 231 189 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **JR FUNILARIA LTDA.**

CNPJ **07.432.179/0001-03**

CMC 281.318-1.

Endereço: Rua Minneapolis, 68 – Lima Azevedo

Londrina - PR-CEP 86060090

- **Notificações Fiscais nºs 47.982, 47.983, 47.984 e 47.985.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 14 de agosto de 2025. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0441/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CPE/SMGP-0056/2023

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

REPRESENTANTE: Donizetti Batista de Rezende

CNPJ: 78.917.242/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço

VALOR: R\$ 9.040.000,00 (nove milhões quarenta mil reais)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a reforma e ampliação da Escola Municipal Nina Gardmann, situado na Rua Dragen Feld, nº 73, Jardim Marabá, Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente Termo aditivo a adequação do Índice setorial de Reajuste do contrato na **Cláusula Décima Primeira do Contrato (12053954)**, tratar-se de contrato de serviços de obras e engenharia, dessa forma, **o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato** passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 11ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

11.1 O preço será reajustado, de ofício, pelo contratante, conforme variação do **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE**, após 12 (doze) meses contados de 27/09/2023 (11225042), sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

CLÁUSULA 11ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

11.1 O preço será reajustado, de ofício, pelo contratante, conforme variação do **INCC (Índice Nacional de Custo da Construção)**, após 12 (doze) meses contados de 27/09/2023 (11225042), sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.029328/2025-22

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0441/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CPE/SMGP-0056/2023

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

REPRESENTANTE: Donizetti Batista de Rezende

CNPJ: 78.917.242/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço

VALOR: R\$ 9.040.000,00 (nove milhões quarenta mil reais)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a reforma e ampliação da Escola Municipal Nina Gardmann, situado na Rua Dragen Feld, nº 73, Jardim Marabá, Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: São objetos do presente aditamento:

a) A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais **60 (sessenta)** dias, contados a partir de 05/07/2025 passando a vencer em 02/09/2025 e a vigência do contrato a vencer em 01/03/2026.

b) Readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 51.913,18** (cinquenta e um mil novecentos e treze reais e dezoito centavos), representando 0,574 % do valor original atualizado do contrato, conforme o Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/21.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.121234/2025-26

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº SMGP-0230/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0348/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0053/2023
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
REPRESENTANTE: Elizandra Maria Lauro Estefanuto
CNPJ: 03.776.284/0022-25

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de cursos de qualificação profissional, pelo SENAI, cuja especificações constam no [Relatório DP e IN](#) (SEI nº [11349537](#)) e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a supressão no valor de R\$ 66.640,00 (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais), o que representa aproximadamente 23,97 % do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei 14.133/21.

VALOR: R\$66.640,00

PROCESSO SEI Nº: [19.029.127070/2024-08](#)

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0114/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0490/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0054/2023
CONTRATADA: ALOM CONSTRUÇOES LTDA
REPRESENTANTE: Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
CNPJ: 12.406.332/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Hikoma Udihara, situado na Rua Orlando Silva, nº 762, Vila Isabel, Londrina/PR
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais **90 (noventa)** dias, a partir de **05/07/2025**, passando a vencer em **02/10/2025** e a vigência do contrato a vencer em **30/03/2026**.

A readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 385.922,19** (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) representando aproximadamente **4,70%** do valor original atualizado do contrato, conforme o Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/21.

VALOR: **R\$ 385.922,19** (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)

PROCESSO SEI Nº: [19.008.059972/2025-25](#)

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0114/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0490/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0054/2023
CONTRATADA: ALOM CONSTRUÇOES LTDA
REPRESENTANTE: Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
CNPJ: 12.406.332/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Hikoma Udihara, situado na Rua Orlando Silva, nº 762, Vila Isabel, Londrina/PR
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a supressão no valor de R\$ **45.624,39** (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) representando aproximadamente **0,55%** do valor original atualizado do contrato

VALOR: **R\$ 45.624,39** (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)

PROCESSO SEI Nº: [19.008.059972/2025-25](#)

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMGP-0146/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP n.º 0239/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGM/SMGP-0209/2022
CONTRATADA: MWV BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE: Wanderley Pavanello
CNPJ: 08.377.891/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva para máquinas rodoviárias e agrícolas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **27/08/2025**, passando a vencer em **27/08/2026**

VALOR: **R\$ 277.798,65** (duzentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)

PROCESSO SEI Nº: [19.008.060715/2025-36](#)

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI nº [60.014422/2025-14](#)
PGE/SMGP-0174/2024 ([13606863](#)), Processo SEI nº [19.008.129124/2024-18](#)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0618/2024 - [14370087](#) - Processo SEI [19.008.209010/2024-42](#)

Empresa DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.796/0001-99

Fica a empresa DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.796/0001-99 **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no [Jornal Oficial de Londrina](#), referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de petição eletrônica intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº [60.014422/2025-14](#)**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI nº [19.008.117728/2025-94](#)
PGE/SMGP-0174/2024 ([13606863](#)), Processo SEI nº [19.008.129124/2024-18](#)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0618/2024 - [14370087](#) - Processo SEI [19.008.209010/2024-42](#)

Empresa DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.796/0001-99

Fica a empresa DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.796/0001-99 **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no [Jornal Oficial de Londrina](#), referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.117728/2025-94**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

RELATÓRIO

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0091/2025
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.090194/2025-41**

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Plotagem.
- 1.2. Aprovação do Edital: PARECER Nº 412 / 2025
- 1.3. Beatriz de Oliveira Teixeira;
- 1.4. Portaria nº 0008/2025: 15144287;
- 1.5. Publicação do Edital: Check List Publicações (SEI! 15934460);
- 1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 22/07/2025;
- 1.7. Ata da sessão pública: 16133563 e 16297766;
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 16130800 e 16130975;
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.090194/2025-41.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
INVELOPY ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA	35.577.079/0001-00	Sim
JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME	22.506.210/0001-99	SIM
SOS COMUNICAÇÃO VISUAL	23.303.158/0001-36	SIM
M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSÕES E CIA LTDA	25.683.911/0001-91	SIM
SI SUPER INSTALLER LTDA	39.775.295/0001-03	SIM
LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	61.337.969/0001-47	SIM

2.2. Classificadas:

- 2.2.1. INVELOPY ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA;
- 2.2.2. JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME;
- 2.2.3. SOS COMUNICAÇÃO VISUAL;
- 2.2.4. M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSÕES E CIA LTDA;
- 2.2.5. SI SUPER INSTALLER LTDA;
- 2.2.6. LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA;

2.3. Desclassificadas:

- 2.3.1. A empresa SOS COMUNICAÇÃO VISUAL foi desclassificada para o(s) lote(s) 1 e 2 após solicitar a desistência de sua proposta (SEI! 16296967);

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. INVELOPY ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA;
- 2.4.2. JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME;
- 2.4.3. SOS COMUNICAÇÃO VISUAL;
- 2.4.4. M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSÕES E CIA LTDA;
- 2.4.5. SI SUPER INSTALLER LTDA;
- 2.4.6. LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA;

* Com relação às empresa M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSÕES E CIA LTDA e JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME, registrou-se em ata que deixaram de apresentar a declaração exigida no item 10.1 do edital. Considerando que as empresa não se sagraram vencedoras de nenhum dos lotes, registra-se que, caso venham a ser convocadas, deverão apresentar referida declaração.

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não Houve.

2.6. Recursos

- 2.6.1. A empresa INVELOPY ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA apresentou Recurso (SEI! 16161151), que foi parcialmente deferido conforme decisão do pregoeiro SEI! 16249564 e ratificação do DGLC SEI! 16297716.

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº : 16133563 e 16297766;

LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	8358	PLOTAGEM MONOCROMÁTICA		R\$ 10,3600	1060	ME	R\$ 10.981,60
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 10.981,60

SI SUPER INSTALLER LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41809	PLOTAGEM AUTOMOTIVA COLORIDA COM PREENCHIMENTO - M2		R\$ 79,0000	572	M2	R\$ 45.188,00
2	1	41808	PLOTAGEM AUTOMOTIVA COLORIDA SEM PREENCHIMENTO - M2		R\$ 77,0000	202	M2	R\$ 15.554,00
3	1	41810	REMOÇÃO DE ADESIVO/PLOTAGEM AUTOMOTIVO - M2		R\$ 117,5000	621	M2	R\$ 72.967,50
4	1	8359	PLOTAGEM COLORIDA SEM PREENCHIMENTO		R\$ 10,0000	1797	ME	R\$ 17.970,00
6	1	22824	PLOTAGEM COLORIDA COM PREENCHIMENTO		R\$ 11,5000	1899	ME	R\$ 21.838,50
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 173.518,00

2.7.2. Documentos de habilitação e proposta das empresas vencedoras:

Empresa	Habilitação	Proposta	Consulta QSA
SI SUPER INSTALLER LTDA	<u>16133199</u>	<u>16131434</u>	<u>16153411</u>
LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	<u>16133199</u>	<u>16131434</u>	<u>16153411</u>

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Empresa	Arquivos (em zip para melhor visualização)
SI SUPER INSTALLER LTDA	<u>16133709</u> e <u>16132574</u>
LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	<u>16133709</u> e <u>16132574</u>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não Houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 353.889,74 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos);

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 184.499,60 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

4.3. Economia real no certame: R\$ 169.390,14 (cento e sessenta e nove mil trezentos e noventa reais e quatorze centavos);

4.4. Percentual de desconto: 47,87%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapaasml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 13 de agosto de 2025. Beatriz de Oliveira, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial com uso de Videoconferência Nº PGV/SMGP-0091/2025, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 16309826), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 14 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0007/2020 - 10508565

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº - 02/2020 - 60.007155/2019-81

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV

REPRESENTANTE: MARCELO GOMES DOS SANTOS

CNPJ: 07.940.678/0001-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/06/2025 a 09/12/2025

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/06/2025, passando a vencer em 09/12/2025, conforme Cláusula Segunda do Termo, e em consonância com os artigos 57 e 116 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025

O *Termo Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0005/2020 - 10507798

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº - 02/2020 - 60.007155/2019-81

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VOZ DO QUE CLAMA - PROCUID

REPRESENTANTE: DIARLEY WILLIANS ALVES DA SILVA RIBEIRO

CNPJ: 05.834.996/0001-54

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/06/2025 a 09/12/2025

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

OBJETO: A prorrogação excepcional do prazo de execução do convênio por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/06/2025, passando a vencer em 09/12/2025, conforme Cláusula Segunda do Termo, e em consonância com ao §4º do artigo 57 e artigo 116 da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 60.021798/2025-85

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025

O *Termo Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0003/2020 - 10508710

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº - 02/2020 - 60.007155/2019-81

CONTRATADA: MOVIMENTO CRISTO TE AMA - CRISTMA

REPRESENTANTE: MARISA MENEGAZZO TAMAROZZI

CNPJ: 01.669.716/0001-49

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/06/2025 a 09/12/2025

VALOR: R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2024, passando a vencer em 09/06/2025, conforme Cláusula Segunda do Termo, e em consonância com os artigos 57 e 116 da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 60.021796/2025-96

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025

O *Termo Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 034/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão Eletrônico Nº 034/2025**, objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Montagem, Desmontagem e Manutenção de estruturas de decoração natalina**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 15 de agosto de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PORTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PAUTA

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO EM PLENÁRIO VIRTUAL DE 25 A 27 DE AGOSTO DE 2025

COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD

- Relatora: Flávia Elaine Soares Ferreira

Processo Administrativo nº 81/2021 (Auto de Infração nº 67/2021)

Fornecedor: EXCELENCIA DECOR LTDA

Processo Administrativo nº 90/2021 (Auto de Infração nº 70/2021)

Fornecedor: LOMAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A

Processo Administrativo nº 93/2021 (Auto de Infração nº 73/2021)

Fornecedor: ELETRO PRIMUS COMERCIO DE PECAS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS LTDA

Processo Administrativo nº 96/2021 (Auto de Infração nº 76/2021)

Fornecedor: PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PERNAMBUCANAS FINANCIADORA SA CREDI)

Processo Administrativo nº 99/2021 (Auto de Infração nº 79/2021)

Fornecedor: PICPAY SERVICOS S.A.

Processo Administrativo nº 103/2021 (Auto de Infração nº 83/2021)

Fornecedor: O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

Processo Administrativo nº 2/2022 (Auto de Infração nº 2/2022)

Fornecedor: SV VIAGENS LTDA

Processo Administrativo nº 8/2022 (Auto de Infração nº 5/2022)

Fornecedor: POSTO FARIA LIMA LTDA

Processo Administrativo nº 11/2022 (Auto de Infração nº 8/2022)

Fornecedor: AUTO POSTO SANPETRO LTDA

Processo Administrativo nº 14/2022 (Auto de Infração nº 11/2022)

Fornecedor: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

Processo Administrativo nº 88/2021 (Auto de Infração nº 68/2021)
Fornecedor: IRMAOS MUFFATO S.A

Processo Administrativo nº 91/2021 (Auto de Infração nº 71/2021)
Fornecedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Processo Administrativo nº 94/2021 (Auto de Infração nº 74/2021)
Fornecedor: ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA (HOSPITALAR - PLANO DE SAUDE)

Processo Administrativo nº 97/2021 (Auto de Infração nº 77/2021)
Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGÊNCIA IGAPÓ PR)

Processo Administrativo nº 100/2021 (Auto de Infração nº 80/2021)
Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGENCIA LONDRINA EST UNIF PR)

Processo Administrativo nº 104/2021 (Auto de Infração nº 84/2021)
Fornecedor: PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PERNAMBUCANAS FINANCIADORA SA CREDI)

Processo Administrativo nº 3/2022 (Auto de Infração nº 3/2022)
Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Processo Administrativo nº 9/2022 (Auto de Infração nº 6/2022)
Fornecedor: KALAHAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO LEBLON)

Processo Administrativo nº 12/2022 (Auto de Infração nº 9/2022)
Fornecedor: MASTER PETRO - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO LTDA

Processo Administrativo nº 15/2022 (Auto de Infração nº 12/2022)
Fornecedor: O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

- Relator: Thiago Ricardo Elias

Processo Administrativo nº 89/2021 (Auto de Infração nº 69/2021)
Fornecedor: FORD MOTOR COMPANY LTDA

Processo Administrativo nº 92/2021 (Auto de Infração nº 72/2021)
Fornecedor: ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS

Processo Administrativo nº 95/2021 (Auto de Infração nº 75/2021)
Fornecedor: BANCO BRADESCO S.A.

Processo Administrativo nº 98/2021 (Auto de Infração nº 78/2021)
Fornecedor: VULCABRAS - CE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Processo Administrativo nº 101/2021 (Auto de Infração nº 81/2021)
Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Processo Administrativo nº 1/2022 (Auto de Infração nº 1/2022)
Fornecedor: CLARO S.A.

Processo Administrativo nº 4/2022 (Auto de Infração nº 4/2022)
Fornecedor: AGS TREINAMENTOS EIRELI (PREPARA CURSOS)

Processo Administrativo nº 10/2022 (Auto de Infração nº 7/2022)
Fornecedor: L. J. BOLOGNESI FILHO - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS (POSTO BIRIGUI)

Processo Administrativo nº 13/2022 (Auto de Infração nº 10/2022)
Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo Administrativo nº 16/2022 (Auto de Infração nº 13/2022)
Fornecedor: ALLIANZE COMERCIO DE METAIS EIRELI

EDITAIS

EDITAL nº 237/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2507004400100356301, tendo como Consumidor(a) **Carolina [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 086.xxx.xxx-85, e Fornecedor **AUTO ESCOLA BACCO LTDA (AUTO ESCOLA BACCO)**, inscrito no CNPJ sob nº 10.336.440/0001-78, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que no dia 05 de dezembro de 2024, a consumidora contratou os serviços da empresa CFC BACCO, com o objetivo de obter sua primeira habilitação, pelo valor de R\$ 2.500,00.

No momento da contratação, foi acordado que as aulas seriam divididas da seguinte forma: duas aulas práticas de moto e duas aulas práticas de carro. No entanto, o que ocorreu foi o descumprimento desse acordo: o instrutor designado passou a ministrar apenas as aulas de moto, deixando de cumprir o cronograma combinado e prejudicando o andamento do processo de habilitação da consumidora.

Além disso, a consumidora passou a perceber condutas inadequadas por parte do instrutor, que frequentemente a tratava com agressividade e desrespeito, não cumpria os horários corretamente e adotava práticas irregulares. Conforme relata, o instrutor solicitava que ela registrasse sua

presença com a digital, ministrava apenas cerca de 20 minutos de aula e a deixava aguardando na sala até o fim do horário, apenas para registrar a digital novamente.

Em uma das aulas de motocicleta, o instrutor, visivelmente irritado, passou a gritar com a consumidora e a constrangeu na frente de terceiros, causando-lhe desconforto emocional.

Após a virada do ano, a autoescola informou que a consumidora deveria realizar o pagamento das aulas restantes separadamente, devido a um reajuste de valores de 2024 para 2025, o que não foi previamente informado. A consumidora esclarece que, no ato da contratação, foi garantido que todas as aulas estavam inclusas no valor total de R\$ 2.500,00, sem previsão de reajuste ou cobrança adicional.

Diante de todo o descaso e dos prejuízos causados pela má prestação dos serviços, a consumidora solicitou a transferência para outra autoescola. No entanto, a CFC BACCO tem dificultado a liberação de sua documentação junto ao DETRAN, o que vem impedindo a continuidade do seu processo de habilitação em outra instituição.

Pedido:

Diante do exposto, requer-se:

I. Que a fornecedora CFC BACCO apresente esclarecimentos quanto aos fatos relatados, especialmente sobre a conduta do instrutor, o descumprimento dos horários das aulas, o reajuste indevido de valores e a ausência de liberação para transferência da aluna;

II. III. Que, diante da má prestação de serviço e do descumprimento parcial do contrato, seja restituído à consumidora o valor proporcional às aulas não ministradas, devidamente corrigido e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de agosto de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 238/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 53/2021, referente ao Auto de Infração nº 42/2021, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **POSTO VIA BRASIL EIRELI**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 07.699.196/0001-01, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 1.095,34 (um mil e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, inc. IV e VI, e art. 39, inc. V e X, ambos da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de agosto de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EDITAL nº 239/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2507004400100006302, tendo como Consumidor(a) **ZULEIDE [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 004.xxx.xxx-44, e Fornecedor **SEGPAY LTDA (SEGPAY)**, inscrito no CNPJ sob nº 60.858.355/0001-48, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que, possui uma conta com a fornecedora NUBANK, e que recentemente notou que valores da sua conta estão sendo repassados via pix para outras contas sendo que a consumidora não realizou as transações.

Dito isto relata a consumidora de que em sua conta da CAIXA ECONÔMICA (CAIXA TEM), havia um valor de R\$450,00, o qual foi transferido para a fornecedora NUBANK, sem autorização da consumidora pois a mesma relata não ter realizado tal transferência, dito isto no mesmo dia 30/06/2025, 2 minutos após sai de sua conta para a NUBANK, o valor de R\$450,00, foi transferido sem autorização para a fornecedora NUOUO PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS (SEG PAY) código de identificação (N250xxx000047xxxxxx4816xxx), a consumidora não reconhece nenhuma das transações, sendo assim tomou as medidas cabíveis como a abertura de BOLETIM, juntamente com a entrada neste Órgão Protetivo.

Diante o relato acima vem a consumidora solicitar intermediação deste Órgão para pleitear sua demanda.

Pedido:

Ao exposto, requer-se:

I - Que as fornecedora reclamadas realize as devidas explicações acerca dos fatos narrados;

II - Que a fornecedora NUOUO PAY (Sag Pay), realize o envio dos dados do beneficiário do pix;

III - Que a fornecedora NUBANK, realize a contestação do valor enviado sem autorização.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de agosto de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 240/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 25070044001000053301, tendo como Consumidor(a) **JULIA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 087.xxx.xxx-89, e Fornecedor **BOLDRINI MOVEIS PLANEJADOS EIRELI (BOLDRINI MOVEIS PLANEJADOS LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 33.628.786/0001-45, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada comparece diante este Órgão de proteção e Defesa do Consumidor para relata que contratou os serviços da fornecedora BOLDRINI MOVEIS PLANEJADOS LTDA, com o fins de planeja os moveis de sua cozinha.

Contudo relata a consumidora de que a fornecedora não cumpriu o prazo estipulado e que entregou uma cozinha provisoria com defeitos, juntamente com alguns moveis definitivos que apresentam vários defeitos, dito isto a consumidora entrou em contato com a fornecedora relatando o ocorrido onde a fornecedora disse que iria realizar a troca, contudo não resolveu o problema.

A fornecedora não cumpriu com a troca, e a consumidora ao entrar em contato com a fornecedora percebeu que a mesma não estava respondendo e sumiu não respondendo a consumidora, relata a consumidora de que os valores já pagos por ela somam um montante de R\$20.000,00.

A consumidora relata também que alguns conhecidos que firmaram o contrato não receberam o nada do combinado.

Diante o relato acima vem a consumidora busca intermediação deste Órgão Protetivo para pleitear sua demanda.

Pedido:

Ao exposto, requer-se:

I - Que a fornecedora reclamada realize as devidas explicações acerca dos fatos;

II - Que a fornecedora reclamada realize a devolução integral dos valores pagos pela consumidora." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de agosto de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 241/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 115/2025, referente ao Auto de Infração nº 109/2025, tendo como Fornecedor (a) **AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS (ABCB)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 39.911.488/0001-44, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 39, incisos III e VI; art. 42, parágrafo único e art. 46 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 14 de agosto de 2025.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON-LD

EXTRATOS

DECISÃO Nº 155, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Processo Administrativo nº 40/2021

Fornecedor/Representado: MASTER PETRO - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 34/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$3.244,99 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 146, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Processo Administrativo nº 42/2021

Fornecedor/Representado: STAR EAST COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO MALASSISE HU)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 36/2021, julgo **INSUBSISTENTE** o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 135, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Processo Administrativo nº 47/2021

Fornecedor/Representado: MONTEIRO & AZEDO LTDA (POSTO CINCO)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 37/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$930,70 (novecentos e trinta reais e setenta centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 140, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Processo Administrativo nº 68/2021

Fornecedor/Representado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGÊNCIA SAUL ELKIND)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 54/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de no valor de R\$ 23.317,61 (vinte e três mil e trezentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), conforme artigo 5º, III, da Lei Municipal nº 7.614/98, por tratar-se da 3ª (terceira) infração às disposições de tal diploma legal.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo
PROCON-LD

IPEC – INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para a **Aquisição de 920 Kits de lanche para o Projeto de Taekwondo do IPEC**, publicada no JOM nº 5547/2025, de **30/07/2025**, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:

35.196.656 GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS: CNPJ 35.196.656/0001-06; R\$ 7.452,00

PANIFICADORA IMPERADOR LTDA: CNPJ 45.759.129/0001-16 R\$7.544,00;

60.191.433 NAIRA DE SANTA ESTEVAM: CNPJ: 60.191.433/0001-01 R\$ 10.764,00

Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: **35.196.656 GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS:** CNPJ **35.196.656/0001-06**, valor global **R\$ 7.452,00**. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail ipec_oficial@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Material para manutenção de bens da Escola Manain – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial- TERMO DE FOMENTO 25018/2025, publicada no JOM nº 5495, de 26/05/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1 CNPJ 30.419.296/0001-40 SILVA E VITORELLI ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS LTDA VALOR R\$ 6.164,84; FORNECEDOR 2 CNPJ 80.845.951/0001-09 CLAUDECIR APARECIDO GAMEIRO - VIDRAÇARIA VALOR R\$ 6.660,00; FORNECEDOR 3 CNPJ 27.857.395/0001-08 GUSTAVO HENRIQUE EULAMPIO VALOR R\$ 7.030,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR 1: SILVA E VITORELLI ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS LTDA, CNPJ 30.419.296/0001-40, valor global R\$ 6.164,84. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2(dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail centroocupacional.financeiro@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para realização da compra dos materiais.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAIQUERÊ RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA (3.3.90.30.22), da Associação de Moradores de Paiquerê, mantenedora do CEI ADRIANA VIEIRA MARAGNO GUAZZI / CEI OSMAR ZANLUCHI, publicada no JOM nº 5548, de 31/07/2025, Pág.105, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: : P.O.C COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 07.370.944/0001-08 de R\$ 4414,79, WHITE LIMP PROD. DE LIMPEZA, CNPJ: 41.109.953/0001-70 de R\$ 4.482,20 e FRANCI E KELLY COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 20.798.727/0001-73 de R\$ 5.107,25. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: P.O.C COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 07.370.944/0001-08 de R\$ 4.414,79. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail rodrigooli0380@gmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para aquisição de UNIFORMES (3.3.90.30.23), da Associação de Moradores de Paiquerê, mantenedora do CEI ADRIANA VIEIRA MARAGNO GUAZZI, publicada no JOM nº 5529, de 11/07/2025, Pág.32, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TECIDOS, CNPJ: 00.111.072/0001-06 de R\$ 8.500,00, ELIAS BASSETTI-ARTIGOS DO VESTUARIOS, CNPJ: 11.880.278/0001-17 de R\$ 8.796,20 e ALCIDES ANTONIO ALVES LTDA CNPJ: 42.497.515/0001-99, de R\$ 9.023,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TECIDOS, CNPJ: 00.111.072/0001-06 de R\$ 8.500,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail rodrigooli0380@gmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 959, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Decreto nº 959, de 08 de agosto de 2025, publicado na Edição nº 5554 do Jornal Oficial do Município, páginas 17 a 19, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Seção III
Seção IV
Seção V

Leia-se:

Seção II
Seção III
Seção IV

Londrina, 13 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br